

# MUNICÍPIO DE CONTENDA

#### ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil.

RECORRENTE: JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO - EPP - CNPJ/MF nº 12.674.048/0001-64

### MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO – EPP, contra a marca ofertada pela empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2013, que possui como objeto a Aquisição de Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil, onde o representante legal da empresa, intencionou recurso, em síntese, como consta no Chat <a href="https://www.bll.or.br">www.bll.or.br</a> onde ocorreu este certame a seguir transcrito:

"Sr pregoeiro temos interesse de manifestar recurso, a marca apresentada não atende o edital."

No prazo legal estabelecido foram apresentadas as razões recursais pela recorrente e contrarrazões pela recorrida.

## DA ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE

1. DA MARCA OFERTADA PELA EMPRESA ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME

TEMPESTIVAMENTE a empresa JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO – EPP, apresentou as razões do recurso manifestado em sessão do pregão quanto a marca ofertada pela empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, alegando a empresa apresentou em sua proposta, no lote 08 a marca "CARLU" a qual possui dois modelos:

"Tapete Alfabetário 4 em 1 Cod.: 0193 (Marca Carlu)

Descrição Contém 26 bases coloridas, com letras do alfabeto, encaixadas nas bases de cores alternadas, em 4 formatos: maiúsculas e minúsculas em letras de forma e maiúsculas e minúsculas em letras cursivas.

1



## MUNICÍPIO DE CONTENDA

#### ESTADO DO PARANÁ

Tapete montado medindo aproximadamente  $1,50 \times 1,00 \text{ m} + 2$  peças de  $25 \times 25$  cm Informações retiradas site da empresa: http://carlu.com.br/detalhes/0193/tapete-alfabetario-4-em-1"

"Tapete Alfabetário Cod.: 0156 (Marca Carlu)
Descrição Composto por 30 bases coloridas vazadas de 12 x 12
cm, com letras do alfabeto em caixa alta maiúscula, encaixadas
nas bases de cores alternadas. Tamanho do tapete montado 56 x
67 cm, Informações retiradas site da empresa:
http://carlu.com.br/detalhes/0156/tapete-alfabetario"
(grifou-se)

Pois bem, foi encaminhado o recurso apresentado pela empresa **JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO – EPP** para a Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte onde respondeu:

"O que tenho a informar: analisando o processo da empresa Rosa Garcia & Cia e as diligências que a mesma faz ao site da Empresa Carlu Brinquedos, o lote citado atende as exigências conforme edital:"

#### CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto DECIDO para no MÉRITO julgá-lo pelo NÃO PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO no que tange ao pedido de desclassificação da vencedora ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, entendendo que a marca ofertada pela empresa atende as exigências do edital.

Contenda/PR, 25 de junho de 2013.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

MARCIO JOSÉ HEUPA

Procurador do Município